



RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 08/2026

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA VOLUNTÁRIA NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO DO CEARÁ – PRAJUV/UNIFAP

A Pró-Reitoria Acadêmica, a Coordenação Geral do Curso de Direito e a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Paraíso do Ceará – UNIFAP, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 10, 12, 13 e 14 do Edital nº 08/2026, tornam público o **resultado final** da seleção para provimento de vagas de assistente jurídico voluntário no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), referente ao período letivo 2026.2.

I – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 1º. A classificação dos candidatos foi apurada mediante análise curricular, considerando o coeficiente de rendimento escolar (CR) do aluno na Instituição, em ordem decrescente, nos termos dos arts. 10 e 12 do Edital nº 08/2026, aplicados, nos casos de igualdade de CR, os critérios de desempate previstos no parágrafo único do art. 12.

Art. 2º. Foram considerados APROVADOS os 37 (trinta e sete) candidatos abaixo relacionados, todos dentro do quantitativo de 72 (setenta e duas) vagas previsto no art. 9º do Edital, distribuídas igualmente entre os turnos da manhã (36 vagas) e da tarde (36 vagas).

Classificação	Matrícula	Nome
1º	20241110215	Maria Nikolly Augusto dos Santos
2º	20232110003	Ana Larissa Silveira Rocha
3º	20232110009	Karen de Castro Leite
4º	20251110406	Marina Pessoa de Farias Rodrigues
5º	20251110401	Monique Maria Silva Martins
6º	20242110301	Kamylle Cavalcante Parente
7º	20232110013	Rayssa Sthefany Fernandes Garcia Santos
8º	20241110177	Erica Leite Fernandes
9º	20241110143	Francisco Diarly Felipe de Sousa
10º	20241110107	Ariel Oliveira de Alencar Cartaxo
11º	20241110209	Adriana Magalhaes de Farias
12º	20241110202	Maurício Vanderlei Calixto
13º	20241110119	José Felipe de Sousa Costa
14º	20241110144	Andre Bezerra Araujo
15º	20241110266	Maria Luiza Bezerra Callou
16º	20251110404	Norma Franklin de Andrade Lima

Classificação	Matrícula	Nome
17º	20251110390	Carla Vitória Lima vital
18º	2022213119	Ana Elisa Mendonça De Luna
19º	20252110550	Ariadne Silva barbosa
20º	20251110427	Matheus Rodrigues Alencar
21º	20241110210	Simão Pedro Duarte Gomes
22º	20241110173	Francisca Lays Dantas Luna de Azevedo Fernandes
23º	20232110029	Pablo Davi Fagundes Oliveira
24º	20242110299	Natan De Sá Barreto
25º	2020210013	Rosangela Flor bento
26º	20251110422	Ana Carla Freire Rocha
27º	20242110306	Lunara Arrais fortaleza
28º	20241110267	Maria Aparecida Rodrigues Furtado
29º	20231110117	Maria Clara Barbosa Mendonça
30º	20242110329	Elidiane de Alencar Silva
31º	20241110154	Débora Mirelly Soares Braga Silva
32º	20241110179	Maria de Fátima Viana pinheiro de Freitas
33º	20242110331	Jhenyffer Beatriz Ciriaco Nascimento
34º	20242110284	Rita Emilly Alves Pereira
35º	20241170036	Francisco Kauê de Sousa Oliveira
36º	20241110259	Thallyta Carolynyn Pinheiro Santos
37º	201110098	Francisca Gomes de Lima

II – DO ATO DE LOTAÇÃO NOS DIAS E TURNOS (ART. 12-A)

Art. 3º. Nos termos do art. 12-A, § 4º, e do art. 14 do Edital, ficam os candidatos aprovados convocados a comparecer ao Auditório do NPJ, no dia 27 de agosto de 2026 (quinta-feira), das 14h30min às 15h30min, para o ato de lotação nos dias (terça-feira e quarta-feira) e turnos (manhã: 8h–11h; tarde: 14h–17h) de atendimento do NPJ. A lotação dar-se-á por escolha do próprio candidato, exercida presencialmente, obedecida rigorosamente a ordem decrescente de classificação constante da tabela acima e respeitado o quantitativo de vagas por turno fixado no art. 9º do Edital.

§ 1º. Os candidatos serão chamados individualmente e em ordem decrescente de classificação para indicar, dentre os dias e turnos que ainda dispuserem de vaga, aquele de sua preferência, tornando-se a escolha definitiva e irretratável (art. 12-A, § 1º).

§ 2º. O candidato que não estiver presente no momento de sua chamada terá a escolha remetida ao final da ordem de chamada do ato, sem prejuízo de sua classificação para os demais fins do Edital, sendo-lhe reservada uma das vagas remanescentes ao término das chamadas (art. 12-A, § 2º).

§ 3º. Recomenda-se que os candidatos compareçam com antecedência ao horário indicado, munidos de documento de identificação com foto.

III – DA CONVOCAÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO

Art. 5º. Nos termos do art. 15 do Edital, ficam os candidatos aprovados CONVOCADOS para a fase de capacitação, de caráter ELIMINATÓRIO, que será realizada presencialmente na sede do NPJ, no dia 01 de setembro de 2026 (terça-feira), no turno correspondente à lotação escolhida no ato de que trata o art. 3º deste Resultado:

Turno	Horário (01/09/2026)
Manhã	9h – 11h
Tarde	14h – 16h

§ 1º. A ausência à fase de capacitação provocará a imediata eliminação do candidato (art. 15, § 2º).

§ 2º. Ficam dispensados da capacitação os candidatos que tenham integrado o NPJ na condição de estagiário e concluído o respectivo estágio no período letivo de 2026.2, ou que já tenham participado e concluído o programa em semestres anteriores (art. 15, § 3º).

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Os candidatos classificados serão convocados para firmar Termo de Compromisso anteriormente à posse, a qual ocorrerá no início das atividades, em 08 de setembro de 2026 (arts. 18 e 19 do Edital).

Art. 7º. O Programa terá validade de 18 de agosto de 2026 a 27 de novembro de 2026, a contar da homologação deste resultado (art. 1º do Edital).

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica, pela Coordenação Geral do Curso de Direito e pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica (art. 23 do Edital).

Juazeiro do Norte/CE, 26 de agosto de 2026.

Profa. Sandra Rodrigues de Souza
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Wesley Gomes Monteiro
Coordenador Geral do Curso de Direito

Profa. Carolinne Pereira Gonçalves Rodrigues de Lima
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica



Documento assinado digitalmente

CAROLINNE PEREIRA GONCALVES RODRIGUES I
Data: 26/08/2026 17:09:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>